



REVISTA **BARBAQUÁ**

ISSN: 2526-9461
V. 6, publicação contínua,
P. 1-14, e7703, 2024.
DOI: <https://doi.org/10.61389/bbq.v6.e7703>

Recebido em: 13/06/2023
Aceito em: 10/05/2024

1
Universidade Estadual de
Mato Grosso do Sul (UEMS)
Orcid: 0000-0003-2653-4361
E-mail: magalhaesmateus3@
gmail.com

2
Universidade Estadual de
Mato Grosso do Sul (UEMS)
Orcid: 0000-0002-5161-2985
E-mail: leasij@s@hotmail.com

Relato de experiência

RELATOS DE EXTENSÃO DA UEMS COM ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO EM PARANAÍBA: O CONHECIMENTO DE CIDADANIA ATIVA POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

REPORTS ON THE EXTENSION OF UEMS
WITH HIGH SCHOOL STUDENTS IN
PARANAÍBA: KNOWLEDGE OF ACTIVE
CITIZENSHIP THROUGH THE 1988
CONSTITUTION OF THE FEDERATIVE
REPUBLIC OF BRAZIL

INFORMES SOBRE LA EXTENSIÓN
DE LA UEMS CON ESTUDIANTES
DE SECUNDARIA EN PARANAÍBA:
CONOCIMIENTO DE CIUDADANÍA ACTIVA
ATRAVÉS DE LA CONSTITUCIÓN DE
1988 DE LA REPÚBLICA FEDERATIVA DE
BRASIL

Mateus Magalhães da Silva¹

Israel José Santana²

Resumo

O objetivo deste projeto foi dialogar com jovens secundaristas da Escola Estadual “José Garcia Leal” e da escola particular “Objetivo”, ambas do município de Paranaíba-MS, acerca de noções básicas de Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), cidadania e direitos humanos (DH). Diante desse propósito, o projeto foi realizado com a metodologia do DANR (direito achado na rua), por meio de rodas de conversas, a fim de levar o ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Unidade Universitária de Paranaíba-

ba à comunidade externa. A extensão contribuiu para que alunos e alunas tivessem a possibilidade de ter acesso a seus direitos fundamentais, e assim possam exercê-los. Nesse sentido, ressalta-se a importância da ação em campo (escolas), como espaço da cidadania, contato direto com a Constituição Brasileira, que não está no currículo, para abordagem direta e específica dos direitos.

Palavras-chave: Constituição; direitos humanos; cidadania; ensino médio.

Abstract

The aim of this project was to talk to high school students from the “José Garcia Leal” State School and the “Objetivo” private school, both in the municipality of Paranaíba-MS, about the basics of the Constitution of the Federative Republic of Brazil (CRFB), citizenship and human rights (HR). With this in mind, the project was carried out using the DAnR (right found on the street) methodology, through conversation circles, in order to bring the teaching of the State University of Mato Grosso do Sul, Paranaíba University Unit to the outside community. The outreach program has helped students to gain access to their fundamental rights, so that they can exercise them. In this sense, the importance of action in the field (schools) is emphasized, as a space for citizenship, contact law with the Brazilian Constitution that does not have in the curriculum for direct and specific approach on rights.

Keywords: Constitution; human rights; citizenship; secondary education.

Resumen

El objetivo de este proyecto fue dialogar con alumnos de enseñanza media de la Escuela Estadual “José Garcia Leal” y de la escuela pública “Objetivo”, ambas del municipio de Paranaíba-MS, sobre los fundamentos de la Constitución de la República Federativa de Brasil (CRFB), ciudadanía y derechos humanos (DDHH). Para ello, el proyecto se llevó a cabo utilizando la metodología DAnR (derecho encontrado en la calle), a través de círculos de conversación, con el fin de acercar la enseñanza de la Universidad Estatal de Mato Grosso do Sul, Unidad Universitaria de Paranaíba, a la comunidad exterior. El programa de extensión ha ayudado a los estudiantes a acceder a sus derechos fundamentales y a poder ejercerlos. En este sentido, es importante destacar la importancia de la acción en el campo (escuelas), como un espacio para la ciudadanía, el derecho de contacto con la Constitución brasileña que no tiene un enfoque directo y específico de los derechos en el plan de estudios.

Palabras clave: Constitución; derechos humanos; ciudadanía; escuela secundaria.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por objetivo apresentar ao leitor relato de experiência resultante do projeto de extensão intitulado “Conhecendo os direitos na escola: noções básicas de Constituição da República Federativa do Brasil, cidadania e direitos humanos entre estudantes secundaristas do Município de Paranaíba”, realizado entre agosto de 2021 e julho de 2022. As atividades foram realizadas na Escola Estadual José Garcia Leal e no Colégio Prevê Objetivo, localizados no centro da cidade de Paranaíba, no estado de Mato Grosso do Sul.

Foram realizadas atividades de extensão na Escola Estadual José Garcia Leal e no Colégio Prevê Objetivo com rodas de conversa com os estudantes secundaristas, a fim de criar diálogos acerca da percepção deles no tocante aos conhecimentos básicos acerca da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB), de direitos humanos e cidadania. Assim, foram propostos temas ligados a CRFB (direitos fundamentais, direitos sociais e estrutura básica estatal), direitos humanos e instituições defensoras de direitos como forma de cidadania, além de temas ligados ao período pandêmico decorrente da covid-19, que gerou sérios problemas para o mundo, em especial para o Brasil, à luz da CRFB, como o direito à saúde (art. 6º, *caput*, CRFB) e a dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CRFB), diante de divergência entre cidadãos e cidadãs em não querer respeitar decretos exigindo máscaras etc.

Foram debatidos, também, casos práticos de direitos básicos que estão na CRFB e que, muitas vezes, são violados. Diante disso, foi destacada a importância de sujeitos conscientes e defensores de direitos no Estado Democrático de Direito (art. 1º, *caput*, CRFB) no enfrentamento dessas violações. Para tanto, foram apresentadas, como exemplos, instituições fundamentais para denúncia e defesa de direitos, como Ministério Público, Delegacia de Polícia, Defensoria, Núcleos de Práticas Jurídicas da UEMS e Faculdades Integradas de Paranaíba (FIPAR). Os encontros foram realizados mediante autorização dos diretores da Escola José Garcia Leal e do Colégio Prevê Objetivo, sob supervisão de professores da área sociológica e/ou filosófica.

O fundamento metodológico e alicerce teórico da ação de extensão foi o “Direito Achado na Rua”, uma ferramenta importante que contribuiu para estimular estudantes secundaristas a conhecerem, na prática, noções básicas de direitos e deveres fundamentais, sociais e estrutura estatal, que são vistos no dia a dia e, muitas vezes, violados por falta de conhecimento. Essa ferramenta foi difundida pelo professor José Geraldo de Sousa Junior, da Universidade de Brasília (UnB), a partir da expressão criada por Roberto

Lyra Filho, cuja contribuição acumula mais de 25 anos de extensão universitária em educação popular como pressuposto do diálogo criativo e da atitude reflexiva diante de algumas demandas sociais. É uma proposta que pauta a justiça social em uma construção popular e coletiva, visando à consciência de cidadãos e cidadãs em relação aos seus direitos e deveres, com destaque para seus aspectos pluralista e humanista, articulando-se com metodologias da pesquisa-ação, grupos focais, pesquisas participantes, colaborativas e qualitativas (Sousa Júnior, 2008).

OBJETIVOS PREVISTOS DE CIDADANIA NO PROJETO DE EXTENSÃO ALCANÇADOS

Sabendo que o objetivo geral do projeto consistia em abrir canal de diálogos com alunos e alunas secundaristas acerca de noções básicas de CRFB, cidadania e direitos humanos, por meio do Direito Achado na Rua, ao longo do ano, foram realizados diálogos com os secundaristas acerca de direito ao voto no Brasil, cidadania, direitos humanos, separação dos poderes do Estado, direito à educação, à saúde, ao transporte etc., pautando-se na metodologia de roda de conversa, com vistas à aproximação com os estudantes, a fim de saber a visão de cada um e, democraticamente, estabelecer diálogos construtivos.

Sabe-se que a pobreza, em todos os sentidos, é notável em todos os países, especialmente em países em desenvolvimento, inclusive no Brasil. Sabendo disso, todos eles têm o desafio de contribuir para a mudança dessa realidade. Ao longo do ano, para divulgar e esclarecer alguns dos itens dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) – como, por exemplo: i) erradicação da pobreza; ii) igualdade de gênero; iii) redução das desigualdades; iv) paz e justiça e instituições eficazes –, realizou-se vários debates nas escolas, com temas de Constituição e direitos fundamentais, a fim de alcançar o objetivo geral do projeto de extensão.

No Colégio Prevê Objetivo e na Escola Estadual José Garcia Leal, foi apresentada a proposta do projeto aos alunos do ensino médio. Na oportunidade, foi possível expor a metodologia do “Direito Achado na Rua”, que funcionou a partir do primeiro dia, bem como foi explicado sobre a razão e a necessidade do projeto nas escolas, tendo em vista que, no ensino médio, não é oferecida uma disciplina que possa discutir temas como direitos humanos, Constituição e cidadania como o projeto propôs.

Foi possível já efetivar parcialmente o primeiro objetivo específico, tendo em vista que foram criados canais de diálogo com alunos do ensino

médio, a fim de identificar o que sabem a respeito da CRFB. Com bastante entusiasmo, a maioria respondeu que não sabia, poucos disseram que sabiam mais ou menos, mas ninguém sabia de fato o que é e para que serve. A ação de extensão, no primeiro encontro, já confirmou o que os autores teóricos dizem a respeito de tal desconhecimento, o que veremos na seção 3 deste trabalho. Também foi perguntado se os estudantes compreendem o que são “direitos humanos”, e a maioria não sabia o que significa historicamente. Finalmente, os estudantes foram interrogados sobre o significado de “cidadania” e como exercê-la ativamente, por meio de instituições governamentais, o que quase ninguém sabia responder. Isso mostra a relevância que teve tal projeto de extensão nas escolas, para dialogar com jovens de ensino médio acerca de seus direitos e deveres para com as pessoas na sociedade.

Para os encontros posteriores, realizou-se fichamentos de referências bibliográficas e a leitura da CRFB, a fim de dialogar com os estudantes acerca da estrutura do Estado, a diferença entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios e suas respectivas competências.

No decorrer dos encontros, foi possível ler a CRFB com os alunos e falar da colisão de direitos fundamentais, como tomar ou não a vacina contra a covid-19, direito de ir e vir, se é certo ou não ser demitido por justa causa quem não toma vacina, como nos últimos julgados de tribunais superiores etc. Todas essas questões práticas tiveram como base, a priori, a leitura da CRFB, o que provocou muitas discussões calorosas para um melhor entendimento do assunto.

Num dos encontros, discutiu-se acerca da diferença entre direitos humanos e direitos fundamentais na perspectiva histórico-cultural, para muitos doutrinadores. Em outro encontro, foi abordado sobre direitos sociais, previstos no art. 6º, com alguns exemplos práticos para que eles pudessem compreender melhor os direitos previstos na CRFB, na prática social vivenciada.

Foi oportuno falar a respeito do motivo de existirem determinados assuntos na CRFB, como direitos individuais, voto direto, secreto, universal e periódico, forma federativa, cláusulas pétreas, entre outros (art. 60, § 4º, da CRFB).

No decorrer dos encontros, discutiu-se de forma crítica, reflexiva, com análise histórico-cultural da importância da tutela de muitos direitos fundamentais no texto constitucional, bem como principais funções dos entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

Por fim, a ação contribuiu com educação voltada para a consciência dos direitos e deveres instituídos num Estado Democrático de Direito (art. 1º, III, CRFB), para que os próprios alunos possam ser defensores de seus direitos e dos demais dentro da sociedade. Extrapola-se, assim, os moldes tradicionais de só aprender, vinculando a educação ao mundo do trabalho e à real prática social, conforme dispõe a Lei nº 9.394, de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

DISCUSSÃO TEÓRICA E PRÁTICA DO PROJETO DE EXTENSÃO

Ao final de todas as atividades do projeto de extensão, sempre era perguntado se gostaram dos diálogos democráticos propostos por meio de roda de conversa e se queriam mudar alguma coisa. A participação dos alunos foi excepcional para que fosse possível falar acerca de tantos temas ligados a cidadania, direitos humanos e direitos constitucionais do Brasil, temas tão relevantes para quem está no ensino médio, tendo em vista que a Constituição da República Federativa do Brasil, fundamental para a garantia de um Estado Democrático de Direito, foi promulgada há 33 anos. No entanto, ainda hoje, uma grande parcela da sociedade alega não conhecer o texto constitucional de forma integral ou parcial (Sasse, 2013), como a maioria dos secundaristas alegaram não conhecer. Diante desse quadro de desconhecimento, a situação do público de ensino médio no Brasil é preocupante, visto que estão em um sistema de ensino e deveriam receber conteúdo básico de cidadania, porém não recebem.

Dada tal falha, conforme Oliveira (2016), é identificada muita alienação dos brasileiros com temáticas importantes para toda a coletividade, como, por exemplo, questões envolvidas com cidadania, política, Direito e, até mesmo, economia. É de conhecimento público que o sistema escolar brasileiro apresenta muitas falhas, sendo a maior a inexistência, na grade curricular dos jovens do ensino médio, algumas disciplinas básicas, tais como Direito Constitucional, cidadania e direitos humanos, norteadores para a criação de cidadãos conscientes e defensores de seus direitos e deveres. Diante disso, há muita necessidade de tais ensinamentos nas escolas, tanto públicas quanto privadas, para a construção da tão almejada cidadania plena e ativa em todos os sentidos da vida das pessoas.

Há décadas, têm se tornado alarmantes as estatísticas de pessoas que não conhecem a CRFB. Como exemplo, entre os jovens de 16 a 19 anos, estão exatamente 16,7% dos que declararam não ter “nenhum conhecimento” acerca da Constituição Cidadã (Datsenado *et al.*, 2013). Com isso, num cenário de 1 012 cidadãos entrevistados, 70% disseram que não sabem quais são

os seus direitos sociais, enquanto 78% afirmam não conhecerem a CRFB-1988, nem para que serve (Nassif, 2011).

Quanto à frequência escolar, 98,2% da população entre 6 e 14 anos frequentam regularmente o sistema educacional. No entanto, entre jovens de 15 a 17 anos, a estatística mostra evasão escolar de 84,2%. É importante destacar que, entre 1990 e 2013, crianças e jovens com frequência obrigatória caiu de 19,6% para 7% em todo o Estado brasileiro (Moraes, 2011). Todavia, mesmo com esse dado temporal positivo, é preocupante quando se pergunta se esses jovens conhecem a CRFB, pois 7,8% revelam não ter nenhum conhecimento a esse respeito, e outros 35,1% declararam ter um baixo conhecimento, como assevera o consultor do Senado da área de Direito Constitucional, João Trindade (Sasse, 2013).

Os assuntos de CRFB, cidadania e direitos humanos têm se tornado urgente para os jovens secundaristas que estão prestes a terminar o colegial (Oliveira, 2016). Por isso é que já existem algumas pessoas defendendo essa causa por meio de projetos pelo Brasil, e, com a ajuda do fomento do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) e da UEMS Unidade de Paranaíba, foi possível realizar este projeto de extensão, mas apenas em duas escolas de ensino médio, entre 2021 e 2022. Outros exemplos de projetos que defendem essa causa no Brasil são “o Direito vai à Comunidade”, no Piauí (Nunes *et al.*, 2021), o “Constituição na Escola”, premiado pelo Ministério da Justiça e Fundação Obama (Neves, 2018), e o “Estatuto da Criança e Adolescente na Escola”, discutindo educação voltada para a cidadania (Gregório, [20--?]), entre outros.

Apresentados tais dados, importa compreender a relevância de difundir tais conhecimentos sob análise histórico-cultural, dado que, depois de grandes períodos históricos de retiradas de direitos da população, vieram algumas Declarações reafirmando direitos essenciais aos indivíduos em sociedade, tais como a Declaração do Homem e do Cidadão, de 1789, afirmando que a lei decorre da vontade do povo, nos termos do art. 6º (Ramos; Alencar, 2017), assim como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948, aprovada pela ONU, ambas garantidoras dos Direitos Humanos, que inspiraram posteriormente as constituições de muitos países, sendo fundamentais para que as pessoas começassem a defender os seus direitos. No entanto, em pleno século XXI, nem todos conhecem os seus direitos, tampouco tais Declarações para uma cidadania plena e ativa (Oliveira, 2016).

Sabe-se que o básico que todo cidadão precisa conhecer são os seus direitos e deveres no país em que vive (Oliveira, 2016). Assim, a CRFB, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei de Diretrizes Bases da Edu-

cação Nacional (LDB) foram os primeiros passos para esse fim. O art. 227 da Constituição e o art. 4º do ECA destacam o dever da família, da sociedade e do Estado em garantir condições favoráveis para a formação da criança e do adolescente (Brasil, 1988). Além disso, define o Ministério da Educação, pela Resolução nº 4, art. 2º, I, em 2010, que a LDB deve fornecer uma formação básica de conhecimento nacional, tendo como principal foco os estudantes, que dão vida ao currículo e à própria escola (Oliveira, 2016).

É importante salientar que o art. 194, V, da Constituição de Mato Grosso do Sul de 1989 assegura o plano estadual de educação plurianual nos diversos níveis de educação, devendo promover ensino humanístico, científico e técnico no estado. Além disso, para ajudar nessa missão, criou a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 48. Mesmo com tantas mudanças na grade curricular brasileira, esta ainda não garante ensino de Constituição, cidadania e direitos humanos, como já acontece na grade curricular dos EUA, de Portugal, Canadá e Japão (Araújo, 2019). Desse modo, acaba-se indo de encontro ao que preconiza o art. 37 do Estatuto da Juventude (2013), quando diz que os jovens devem ter oportunidade e facilidade para o aperfeiçoamento intelectual, cultural e social, para uma cidadania plena, ativa e livre de qualquer ignorância.

O papel da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em especial Unidade Universitária de Paranaíba, por meio de seus docentes e discentes, é o de construir um diálogo com a sociedade para a consciência de seus direitos, deveres, afirmação dos direitos humanos e de cidadania (Oliveira, 2016). Nesse contexto, a temática do projeto de extensão foi de extrema relevância para construir diálogos democráticos com jovens secundaristas para que possam defender e exigir seus direitos e, conseqüentemente, mudar a realidade social, pois, ao fazer isso, ajudam a criar uma cultura de respeito a esses direitos e, assim, indiretamente, contribuem para assegurar os direitos de outras pessoas. Portanto, aprender noções de CRFB, funcionamento do Estado brasileiro e o papel deles na política faz com que se tornem mais criteriosos no momento do voto e no acompanhamento das atividades políticas, trazendo, desse modo, melhoria na atuação dos órgãos estatais (Araújo, 2019).

Vale mencionar que tal projeto de extensão, do início ao fim, esteve em de acordo com as novas diretrizes curriculares nacionais do ensino, pois a Resolução nº 4, citada anteriormente, se preocupa em formar o indivíduo por completo, contemplando, inclusive, o preparo para uma atuação cidadã (Oliveira, 2016). Além disso, tem os mesmos ideais do Plano Nacional em Direitos Humanos (PNEDH-2), ao afirmar que, na prática, ainda não viven-

ciamos uma situação ideal de cidadania, pois deveria haver mais ações educacionais no âmbito das escolas estaduais e municipais brasileiras, proporcionando mais iniciativas com o propósito de gerar uma cultura de direitos humanos, impactando de forma mais significativa e positiva na sociedade brasileira e, conseqüentemente, o cenário internacional (NACIONAL, 2008). Para tanto, coloca como peça fundamental dessa ação as Instituições de Ensino Superior (IES), visando à promoção da proteção, defesa e reparação dos direitos humanos e da cidadania plena e ativa (Nacional, 2008).

O projeto de extensão em discussão foi muito importante na sua atuação entre 2021 e 2022, no sentido de que possibilitou a criação de espaços de diálogo com os jovens secundaristas objetivando contribuir para o desenvolvimento pessoal, social e, futuramente, profissional. Como mencionado, o município de Paranaíba não conta com nenhum projeto social, educacional, jurídico ou de extensão oficial de diálogo dessa magnitude, sendo de extrema importância ações como esta em contextos escolares.

RESULTADOS ALCANÇADOS DO PROJETO DE EXTENSÃO

Foi possível criar canal de diálogo com os jovens secundaristas da Escola Estadual José Garcia Leal e Colégio Prevê Objetivo para identificar se eles conhecem a CRFB, se sabem o que são direitos humanos, direitos fundamentais, cidadania etc., a fim de discutir essas questões com exemplos práticos do seio social nos quais estão inseridos, bem como a nível regional e nacional, para que entendam a estrutura estatal, seus direitos e seus deveres. A contribuição também ocorreu por meio de reflexões para construção de cidadania plena e ativa em todos os sentidos e efetiva, para que os alunos contemples seus direitos e deveres na sociedade em que estão inseridos.

A partir das dinâmicas dos encontros, ao longo do projeto, pode-se falar sobre a necessidade de tolerância e pluralidade de ideias diante de diferenças entre pessoas na sociedade, principalmente entre eles, no âmbito escolar, sobre o direito de votar enquanto jovem e a sua responsabilidade social com o voto, além da responsabilidade social de forma ampla, tendo em vista o diálogo acerca da CRFB. Além disso, foi discutido sobre casos de preconceitos e homicídios de LGBTQ+, indígenas e mulheres no estado de Mato Grosso do Sul, salientando a necessidade de proteger o coletivo mesmo com as diferenças – um princípio de educação para os direitos humanos, previsto no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH-2).

No primeiro semestre de 2021, mesmo diante da pandemia da covid-19, foi possível ir à Escola Estadual José Garcia Leal e ao Colégio Prevê Objetivo a fim de abordar os temas – o que é a CRFB, direitos humanos, direitos fun-

damentais, cidadania efetiva e como exercê-la –, mostrando algumas pistas para tal. Essa possibilidade adveio do fato de que, em 2022, aconteceriam as eleições gerais (deputado federal, deputado estadual/distrital, senador 1ª vaga, senador 2ª vaga, governador e presidente), e, como está previsto em um dos objetivos específicos falar da estrutura eleitoral como direito pético (art. 60, § 4º, II, da CRFB-1988), apontou-se como importante discutir o tema, com a finalidade de incentivar os adolescentes secundaristas (do ensino médio) a pensarem individualmente e coletivamente acerca dessa responsabilidade social.

No segundo semestre, pode-se dialogar com os estudantes acerca de noções de CRFB, cidadania e direitos humanos na perspectiva da vida cotidiana dos estudantes, a fim de ajudá-los na orientação do que fazer depois do ensino médio, com sugestões de cursos técnicos, profissionalizantes, cursos de ensino superior etc.

O extensionista contou a sua trajetória de vida até a universidade: sendo de extrema pobreza, de uma cidade do estado do Rio de Janeiro, e de família analfabeta, quis contar aos alunos para que os incentivasse de alguma forma a pensar que é possível um ingresso num curso numa universidade pública (como a UEMS), pois, ainda que pensem em dinheiro de forma imediata para custeio de necessidades básicas, as universidades públicas ajudam com bolsas de permanência, extensão, iniciação científica etc., visando à permanência do estudante na instituição, projetando, para depois ou durante a graduação, um retorno satisfatório para a sociedade.

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROJETO DE EXTENSÃO

Com a vigência do projeto de extensão, no segundo semestre de 2021, procurou-se a Secretaria de Educação Estadual para confirmar o projeto na Escola Estadual José Garcia Leal. Posteriormente, foi feita visita à escola, bem como ao Colégio Prevê Objetivo, a fim de confirmar, com diretores e professores, o calendário das atividades de extensão.

Em conversa prévia entre organização do projeto de extensão e professor-orientador, foi falado sobre a possibilidade de apoio e a parceria com o então Presidente da OAB, da subseção de Paranaíba, Dr. Thiago Amaral, e foi feito convite ao Dr. Fábio Francisco Esteves, Juiz de Direito do DF, para encontro com os jovens secundaristas no segundo semestre do projeto, a fim de relatar sua trajetória de vida ligada aos direitos fundamentais, caso fosse possível.

Os primeiros encontros com os jovens secundaristas começaram em 2021, com a apresentação do extensionista, sua formação em andamento, a

proposta do projeto para com eles durante um ano, uma vez por mês, como consta no cronograma do pré-projeto da extensão aprovado pelo Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX).

As rodas de conversas com os secundaristas das escolas ocorreram como se esperava. Apresentou-se a CRFB, discutiu-se acerca do que são direitos humanos, direitos fundamentais e como fica a cidadania diante da CRFB. Todo o art. 5º da CRFB, com seus 78 incisos, foi explicado aos estudantes, mostrando exemplos para cada inciso. Também foi abordado o *caput* do mesmo artigo, a diferença de igualdade formal e material. A redação do *caput* não fala da igualdade material, mas apenas da igualdade formal, de modo que se julgou necessário diferenciar, dando exemplos e mostrando que, mesmo que as pessoas sejam iguais perante a lei, é preciso que o legislador crie leis isonômicas, tratando os iguais como iguais, e os desiguais na medida de suas desigualdades, um princípio aristotélico, tendo em vista que há desigualdade materialmente entre as pessoas dentro da sociedade, em razão de cor/raça, gênero, orientação sexual, pessoa com deficiência, identidade de gênero etc. Isso faz com que haja pobres e ricos. Logo, é preciso que o legislador crie leis reparando materialmente essas desigualdades.

Também se discutiu a estrutura estatal brasileira, a questão do direito ao voto (e que, antes, as mulheres não votavam) e o motivo de esse direito ser, hoje em dia, visto como um direito pétreo previsto no art. 60, § 4º, II, da CRFB.

Ao longo das atividades de extensão, foi possível apresentar o projeto com resultados parciais no “VII Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão” (Enepex) da UEMS e no “XI Congresso de Ciências Jurídicas do Curso de Direito” da UEMS, da Unidade de Naviraí, respectivamente, em formato de resumo simples e de resumo expandido. Os encontros com o orientador ocorreram adequadamente e regularmente, como previsto no cronograma do projeto de extensão, uma vez por semana, para que se pudesse sanar as dúvidas, de modo que o projeto tivesse um bom funcionamento.

Dialogar acerca de noções básicas da CRFB, cidadania e direitos humanos, somado às questões da biografia do extensionista, foi importante para despertar o interesse e a motivação dos secundaristas, principalmente os da Escola Estadual José Garcia, para os estudos, tendo em vista que a maioria relatou ser origem pobre e que, desde novos, muitos trabalham e não conseguem ver futuro por meio dos estudos. O objetivo foi despertar o interesse dos estudantes para a continuação nos estudos e fazer com que percebessem a possibilidade de sair da extrema pobreza por meio da edu-

cação, e não apenas ir para o mercado de trabalho sem perspectiva de melhoria salarial no futuro.

CONCLUSÕES

O projeto de extensão se fez muito importante para o município de Paranaíba, uma vez que as escolas de ensino médio carecem de diálogos sobre o tema, pois não existe nenhum projeto de extensão nesse sentido no município. Como não é possível dialogar com toda a sociedade, fazê-lo ao menos com os jovens secundaristas foi um grande avanço para que possam pensar e agir de forma cidadã a partir dos conhecimentos adquiridos, fazendo com que os alunos saibam seus direitos e ser defensores deles. Fazendo assim, poderão defender os de toda a coletividade, colocando em prática o princípio da solidariedade que ouviram, refletiram e debateram ao longo dos encontros do projeto de extensão em discussão.

Diálogos como os levantados no projeto permitiram que eles refletissem acerca de: direitos na CRFB, direitos humanos, direitos fundamentais, exercício de cidadania plena e ativa em todos os sentidos na vida das pessoas, instituições públicas, colisão de direitos fundamentais diante da pandemia da covid-19 – que gerou sérios problemas para o mundo, em especial, para o Brasil – à luz da CRFB, como o direito à saúde e à dignidade da pessoa humana, diante de divergência entre cidadãos em não querer respeitar decretos exigindo máscaras etc. O projeto foi fundamental, ainda, para mudar um pouco os microssistemas em que esses secundaristas estão inseridos.

Por fim, tendo os secundaristas consciência de direitos consagrados na CRFB e outros diplomas legais discutidos, poderão reivindicar direitos e exigir deveres de toda a coletividade, por meio de instituições jurídicas governamentais, em último caso, a fim de que tenhamos cada vez mais pessoas conscientizadas, ainda que poucas, objetivando uma sociedade justa, verdadeira, honesta, plural e que respeite os direitos de todas as pessoas, independentemente das diferenças físicas, intelectuais, culturais, sociais, econômicas, étnicas etc.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Mônica de. Por que é importante ensinar a Constituição às crianças? **Centro de Professorado Paulista**. [S. l.], 2019. Disponível em: <https://www.cpp.org.br/informacao/entrevistas/item/13833-e-se-as-criancas-aprendessem-em-sala-de-aula-o-que-diz-a-nossa-constituicao>. Acesso em: 25 out. 2020.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Casa Civil, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em: 25 out. 2020.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF: Casa Civil, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 25 out. 2020.

BRASIL. **Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013**. Estatuto da Juventude. Brasília, DF: Casa Civil, 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm. Acesso em: 25 out. 2020.

CAPITALISTA JUNIOR. **Objetivos Sustentáveis da ONU: entenda o que são e qual a sua importância**. 2020. Disponível em: https://www.catalisajr.com.br/ods/?gclid=EAlaIqobChMIneSmpYjZ7gIVjYeRCh1W_wC9EAAYBCAAEgl-BRvD_BwE. Acesso em: 13 fev. 2021.

COMITÊ NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília, DF: MEC, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/2191-plano-nacional-pdf/file>. Acesso em: 11 jan. 2021.

DATASENADO *et al.* **Brasileiros reconhecem a importância da constituição cidadã**. Brasília, DF: Senado Federal, 2013. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasetenado/arquivos/brasileiros-reconhecem-importancia-da-constituicao-cidada>. Acesso em: 25 out. 2020.

GREGÓRIO, Jean Carlo Farias. Projeto de Extensão: ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) na escola: construindo uma educação voltada para a cidadania. **Dhnet**. [s. l., 20--?]. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/w3/cdhp/projetos/eca.html>. Acesso em: 25 out. 2020.

MATO GROSSO DO SUL. [Constituição (1989)]. **Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul**. Campo Grande: ALEMS, 1989. Disponível em: <https://domtotal.com/direito/pagina/detalhe/22634/constituicao-do-estado-de-mato-grosso-do-sul>. Acesso em: 25 out. 2020.

MORAES, Ricardo. Estatuto da Criança e do Adolescente: um avanço legal a ser descoberto. O ECA se antecipou a leis internacionais sobre infância e adolescência. **Criança**. [S. l.], 2011. Disponível em: <http://crianca.mppr.mp.br/pagina-2173.html>. Acesso em: 12 jan. 2021.

NASSIF, Luis. Pesquisa no ensino médio revela que 78% desconhecem a Constituição. **Jornal JJJN**, [s. l.], 2011. Disponível em: <https://jornalggn.com.br/politica/pesquisa-no-ensino-medio-revela-que-78-desconhecem-a-constituicao/>. Acesso em: 25 out. 2020.

NEVES, Felipe. A Constituição Federal deve nortear a nossa vida: projeto constituição na escola. **Nova Escola**. [S. l.], 2018. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/11665/a-constituicao-federal-deve-nortear-a-nossa-vida>. Acesso em: 12 jan. 2021.

NUNES, Maria Coeli Feitosa *et al.* Projeto de extensão “o direito vai à comunidade”: relato da experiência. **Revista FAESF: Direito e Gestão**, Piauí, p. 1-8, 2021. Disponível em: <http://faesfpi.com.br/revista/index.php/faesf/article/download/15/14>. Acesso em: 12 jan. 2021.

OLIVEIRA, Marco Antônio Cezário de. A necessidade do ensino de direito constitucional nas escolas de ensino fundamental e médio brasileiras para a construção da cidadania. **Jus**. [S. l.], 2016. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/50144/a-necessidade-do-ensino-de-direito-constitucional-nas-escolas-de-ensino-fundamental-e-medio-brasileiras-para-a-construcao-da-cidadania>. Acesso em: 25 out. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Plataforma Agenda 2030**: acelerando as transformações para a agenda 2030 no brasil. Acelerando as transformações para a Agenda 2030 no Brasil. [S. l.]: ONU, [20--?]. Disponível em: <http://www.agenda2030.com.br/>. Acesso em: 13 fev. 2021.

RAMOS, Letícia Oliveira; ALENCAR, Joaquim Carlos Klein de. A implantação do ensino do direito constitucional no currículo do ensino médio. **Revista Jurídica Direito, Sociedade e Justiça**, Dourados, v. 4, n. 4, p. 1-5, 2017. Disponível em: <https://periodicosonline.uems.br/index.php/RJDSJ/article/view/1837/1489#>. Acesso em: 25 out. 2020.

SASSE, Cintia. **Pesquisa DataSenado mostra que poucos conhecem realmente a Constituição**. Brasília, DF: Senado Federal, 2013. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2013/10/25/pesquisa-datasenado-mostra-que-poucos-conhecem-realmente-a-constituicao-do-pais>. Acesso em: 25 out. 2020.

SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO. Ensino bilíngue: como funciona a grade curricular nos EUA. **Catraca Livre**. [S. l.], 2019. Disponível em: <https://catracalivre.com.br/educacao/ensino-bilingue-como-funciona-a-grade-curricular-nos-eua/>. Acesso em: 25 out. 2020.

SOUSA JÚNIOR, José Geraldo. **Direito como Liberdade**: o Direito achado na rua – experiências populares emancipatórias de criação do Direito. 2018. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, Brasília, 2018. Disponível em: http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/1401/1/TESE_2008_JoseGeraldoSJunior.pdf. Acesso em: 30 mar. 2018.